

Ofício nº 777/2023- SEMAD

Viseu -PA, 04 de agosto de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Srª Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la encaminho ofício da secretaria de Administração do município de Viseu, visando à instrução para a realização do 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% do Contrato nº **404/2022/CPL** oriundo do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022-SRP**, firmado com a empresa **COSTA E PAES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.602.474/0001-15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.

A presente solicitação se faz necessário, pois houve consumo em quase toda totalidade dos itens contratados, considerando que a suspensão do serviço acarretará grandes transtornos, pois deixará de ser prestados serviços essenciais de publicação, sendo necessário o aditivo até a realização de novo processo para contratação do objeto em comento, considerando que o percentual a ser aplicado esta dentro do previsto em lei, ou seja, 25%.

Não obstante, visando manter a regularidade na prestação do serviço, e com base nos limites elencados pelo art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, segundo a qual o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	% ADITIVADA	QTD ADITIVADA
0001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	800	25%	200
0002	PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	CM	950		237,50
0003	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	CM	700		175

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize o quantitativo contratual conforme proposto.

EDILTON
TAVARES

MENDES:881200
07204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2023.08.04
16:08:04 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº001/2023.